



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 32/2018**  
(Autoria do Vereador João Paulo Felizardo)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. RENÉ  
MENDES VILELA.**

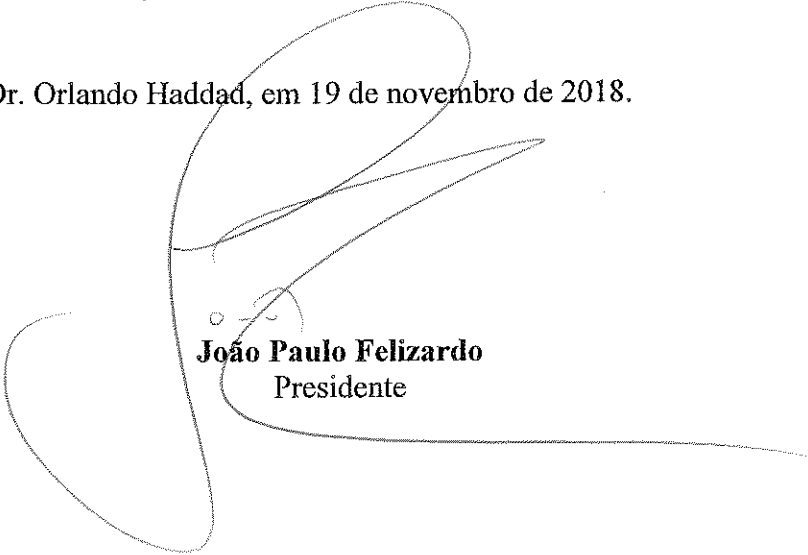
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. RENÉ MENDES VILELA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 19 de novembro de 2018.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente